



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4010/989/22
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Rosana
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
<b>Período</b>	05/2022
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
<b>Responsável</b>	Silvio Gabriel
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	726.285.618-91
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	5	2022
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	5	2022

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 41.878.749,10	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 50.729.070,09	
<b>Variação</b>	R\$ 8.850.320,99	21,1332%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 50.729.070,09	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 42.335.875,73	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 8.393.194,36	16,5451%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 2.207.804,47	R\$ 5.997.200,40

### Movimentação no Exercício

--	--	--	--

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 0.00	R\$ 3.081.512,33	R\$ 115.386,06

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 1.097.556,80	R\$ 3.910.549,68	R\$ 1.367.501,90

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 109.900.336,72
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 97.216.653,33
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,46%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 88.839.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 24.986.000,00
Índice Apurado	28,1250%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 43.999.838,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 14.659.193,83	33,3165%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 12.245.129,78	27,8299%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.861.588,28	26,9583%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 43.999.838,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 14.659.193,83	33,3165%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 12.245.129,78	27,8299%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.861.588,28	26,9583%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -8.566.040,41	R\$ 4.126.188,51	R\$ 4.229.697,42	102,5086%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

--	--	--

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -8.566.040,41	R\$ 4.126.188,51	R\$ 3.274.171,14	79,3510%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 2.864.476,81	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 87.339.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 22.733.000,00
<b>Índice Apurado</b>	26,0285%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 44.081.521,42	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.037.860,06	22,7711%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.345.433,84	18,9318%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.032.990,01	18,2230%

---

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 44.081.521,42	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.037.860,06	22,7711%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.345.433,84	18,9318%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.032.990,01	18,2230%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 22/07/2022

**Hora da Geração:** 22:55:13